Resolução nº : 8382/2001
Protocolo nº : 132647/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES e SECR, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 11.473,20 (onze mil e quatrocentos e setenta e tres reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA